



530002560/2016
22/06/2016

Alexandre Silva
Assessoria Técnica
Mar 02387

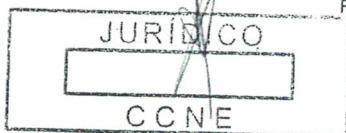
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

**"3º TERMO ADITIVO"
AO CONTRATO Nº 51/2014**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo **presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, e pelo **Diretor de Obras Especiais, Lincoln Thomaz da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1989100368 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.378.197-72, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI, formado pelas empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada pela Diretora **LUCIANA SALLES PARENTE**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA/RJ sob o nº 150934/D, registrada no CPF/MF sob o nº 051.590.947-50 e pelo diretor **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 374 - 2º andar, bairro Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores **JORGE ALBERTO AUN**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 3.804.073-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.154.178-87, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização do Sr. Presidente datada de 16/02/2017** contida nos processos – **EMUSA** nº 510003891/2016, nº 510003890/2016, nº 510003914/2016, 510003915/2016, nº 510003916/2016, nº 510002160/2016 e nº 510002789/2016 e com amparo no artigo 9º inciso II, §4º da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93, têm entre si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/14, firmado em 25/09/14, que tem por objeto, prestação, pela CONTRATADA, sob o regime da contratação integrada, a implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias

1/2

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-200
PABX – (021) 622-2035 – C.G.C. 32.104.465/0001-89





5300025 60/2056
22/06/2056

Alexandre Silva
Assessoria Técnica
Mat 02387

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

e suficientes para a entrega final do objeto, mediante Cláusulas e condições seguintes:

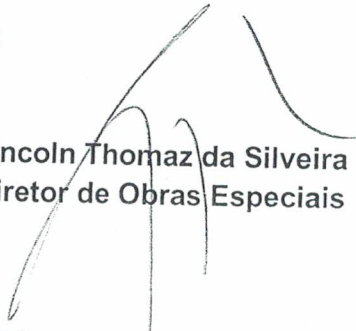
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de obrigações à CONTRATADA, conforme justificativas apresentadas nos processos em referência, com base no artigo 9º, §4º, II, da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e de acordo com o descritivo constante do Anexo I a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, no valor global de **R\$ 2.873.317,59 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**, correrão à conta do PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00 e FT 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017. Informamos ainda que foi reservado na NP 24 de 25/01/2017, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as despesas iniciais em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanece em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA


Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

PELA CONTRATADA:


Jorge Alberto Aun
Diretor


Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Diretor


Luciana Salles Parente
Diretor


Genilson Silva Melo
Diretor



2/2

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar – Niterói – RJ – CEP. 24.020-200
PABX – (021) 622-2035 – C.G.C. 32.104.465/0001-89

ANEXO I

| ITEM | PROCESSO | ASSUNTO | VALORES | | | |
|--------------|----------------|---|-------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | P0 | % | REAJUSTE 1 | TOTAL 1 (P0 + R1) |
| | | | | | R1 = 13,05% | |
| i | 510003891/2016 | Demolição e reconstrução de muros dos Bombeiros | R\$ 210.697,79 | 0,07% | R\$ 27.496,06 | R\$ 238.193,85 |
| ii | 510003890/16 | Alteração da locação da subestação do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba | R\$ 89.184,47 | 0,03% | R\$ 11.638,57 | R\$ 100.823,04 |
| iii | 510003914/16 | Acesso (retorno) a rua 14 de abril - trecho 1 | R\$ 106.823,07 | 0,03% | R\$ 13.940,41 | R\$ 120.763,48 |
| iv | 510003915/16 | Acréscimo de área de calçadas Trecho 1 (orla praia charitas) | R\$ 140.407,09 | 0,05% | R\$ 18.323,13 | R\$ 158.730,22 |
| v | 510003916/16 | Recapamento de asfalto no Trecho 1 em frente ao Hospital Psiquiátrico Jurujuba | R\$ 61.522,65 | 0,02% | R\$ 8.028,71 | R\$ 69.551,36 |
| vi | 510002160/16 | Modificação de projeto de acesso ao preventório, com incorporação de retorno na Av. Prefeito Silvio Picanço - Trecho 01 | R\$ 13.890,12 | 0,00% | R\$ 1.812,66 | R\$ 15.702,78 |
| vii | 510002789/16 | Substituição da iluminação do túnel de vapor de sódio para LED | R\$ 1.919.109,12 | 0,62% | R\$ 250.443,74 | R\$ 2.169.552,86 |
| Total | | | R\$ 2.541.634,31 | 0,82% | R\$ 331.683,28 | R\$ 2.873.317,59 |

Descrição das atividades:

- (i) - **Demolição e reconstrução de muros dos Bombeiros**
Demolição e reconstrução do muro e religação do padrão de energia nas dependências do Quartel do Corpo de Bombeiros, localizado no Engenho do Mato (trecho 08) no bairro Itaipu.
- (ii) - **Alteração da locação da subestação do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba**
Montagem, instalação e fornecimento de material na execução de 1 (uma) subestação simplificada em poste localizado em frente ao Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.
- (iii) - **Acesso (retorno) a rua 14 de abril - trecho 1**
Modificação do trecho para acesso (retorno) à Rua 14 de abril, situado no Trecho 1, com pavimento, sinalização vertical, semafórica e horizontal.
- (iv) - **Acréscimo de área de calçadas no Trecho 1 (orla praia charitas)**
Execução de calçada em concreto no Trecho 1, ao longo da orla da praia Charitas.
- (v) - **Recapamento de asfalto no Trecho 1 em frente ao Hospital Psiquiátrico Jurujuba**
Recapamento de asfalto em frente ao hospital psiquiátrico de Jurujuba em São Francisco.
- (vi) - **Modificação de projeto de acesso ao preventório, com incorporação de retorno na Av. Prefeito Silvio Picanço - Trecho 01**
Revisão de Projeto Geométrico Trecho 1 para acesso rua 14 de Abril - Trecho 01.
- (vii) - **Substituição da iluminação do túnel de vapor de sódio para LED**
Fornecimento e instalação de luminárias de LED no túnel.